



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003661/15 de 2 de Fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000961/14 de 30 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(372) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0001 - Equipamentos e Material Permanete 48.700,00

Total Suplementação: 48.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(128) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.044-0001 - Equipamentos e Material Permanete 25.000,00

(147) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.089-0001 - Obras e Instalações 13.700,00

(126) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.044-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00

Total Anulação: 48.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2015.

Ivan Schieffellbein
Prefeito Municipal